AO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CLAUDIOMAR ROSA DE OLIVEIRA, já qualificado, neste ato representado pelo seu bastante advogado, conforme instrumento anexo, vem respeitosamente, aditar o pedido de abertura de Comissão Processante feito, juntando neste ato procuração e em conjunto com seu patrono ratificar a Denúncia apresentada em todos os seus termos, pelo que requer seu prosseguimento com a analise e deliberação na próxima reunião ordinária.

Bem como, requer a correção de erro material, para constar o Decreto Lei n°201. De 27 de fevereiro de 1967, onde se lê: "Decreto lei n° 20", na primeira lauda.

Congonhas, 27 de maio de 2024.

Claudiomar Rosa de Oliveira

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 1839/2024
Data: 27/05/2024 - Horário: 15:18
Legislativo

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: CLAUDIOMAR ROSA DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o [redacted], residente e domiciliado na Rua Manganês, n°

**OUTORGADO**: **Dr. Augusto César Lisboa Oliveira**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/MG 200.970, com escritório estabelecido na Rua Coronel Arthur Nascimento, n° 155, Sala 101, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP: 36400-029, [redacted] receberá intimações.

Pelo presente instrumento particular de mandato constituo o(s) patrono(s) acima qualificado(s) e concedendo(s)-lhe(s), poderes para o foro em geral com as cláusulas **"AD JUDICIA ET EXTRA"**, podendo agir em qualquer juízo, instância ou Tribunal, bem como perante às repartições públicas federais, estaduais ou municipais, tendo poderes para requerer abertura de comissão processante, seguindo-as até o final da decisão, interpondo recursos legais, bem como os poderes especiais dispostos no art. 38 do CPC, quais sejam: reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação e firmar compromisso bem como agir administrativamente perante aos órgãos públicos, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do mandato, bem como substabelecer os poderes ora outorgados, no todo ou em parte, com reservas.

Congonhas, 27 de maio de 2024.

**CLAUDIOMAR ROSA DE OLIVEIRA**